



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2022

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea “a”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Jari, constantes na Lei Municipal nº 2.590 - Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal nº 2.571 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Municipal nº2.590, Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos Programas de cada Secretaria prestaram informações sobre as metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos Plurianuais Prioritários associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua implementação, as principais entregas e resultados alcançados, os mecanismos e meios utilizados para sua execução, principais obstáculos enfrentados etc.

Para fins de monitoramento, nos programas de execução multissetorial, o órgão de maior representatividade, em relação as metas, coletou junto aos demais órgãos informações relativas aos Objetivos e Metas.

Objetivos gerais do relatório:

a) Comparar os programas finalísticos planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual (considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento);



- b) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- c) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- d) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Considerando a premissa, o desafio e o compromisso acima expostos, propomos realizar uma análise comparativa das metas propostas no PPA 2022- 2025 e das metas alcançadas, a fim de refletir sobre a efetiva execução e, se for o caso, a adequação dos indicadores de programa e produtos propostos pelos programas e ações, respectivamente.

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA, através de Relatório dos Resultados Primário e Nominal

O resultado nominal representa a diferença entre receitas e despesas totais no exercício. O resultado primário surge do confronto de receitas e despesas primárias no exercício, excluída a parcela referente aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida. Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal nas contas públicas. Os *superavit* primários contribuem para a redução da dívida líquida. Em contrapartida, os *deficit* primários indicam a parcela do aumento da dívida líquida resultante do financiamento de gastos primários (despesas não financeiras) que ultrapassam as receitas primárias (receitas não financeiras). A análise das informações poderá ser verificada a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Município de JARI - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.348.091,00	30.982.945,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	992.572,58	1.412.126,86
I.P.T.U.	146.185,12	187.510,54
I.S.S.	83.197,16	150.578,97
I.T.B.I.	250.000,00	333.587,70
I.R.R.F.	347.632,00	628.135,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.558,30	112.314,29
Contribuições	773.386,00	871.619,78
Receita Patrimonial	1.133.961,96	3.622.932,11
Aplicações Financeiras(II)	1.129.632,02	3.348.220,11
Outras Receitas Patrimoniais	4.329,94	274.712,00
Transferências Correntes	21.180.924,26	24.669.311,99
Cota-Parte do FPM	9.358.000,00	11.466.689,73
Cota-Parte do ICMS	6.944.988,46	6.978.286,26
Cota-Parte do IPVA	228.000,00	362.753,35
Cota-Parte do ITR	456.000,00	295.797,31
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	72.000,00	68.994,84
Transferências do FUNDEB	2.650.000,00	2.745.124,18
Outras Transferências Correntes	1.471.935,80	2.751.666,32
Demais Receitas Correntes	267.246,20	406.954,76
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	267.246,20	406.954,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	23.218.458,98	27.634.725,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.000,00	691.410,52
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/4



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Município de JARI - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre/2022					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	4.000,00	691.410,52					
Convênios	0,00	153.605,32					
Outras Transferências de Capital	4.000,00	537.805,20					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.000,00	691.410,52					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.222.458,98	28.326.135,91					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.214.645,88	23.985.438,28	23.589.293,07	23.546.687,66	42.827,40	88.651,32	88.651,32
Pessoal e Encargos Sociais	13.256.322,81	12.283.771,19	12.282.909,64	12.282.909,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.958.323,07	11.701.667,09	11.306.383,43	11.263.778,02	42.827,40	88.651,32	88.651,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.958.323,07	11.701.667,09	11.306.383,43	11.263.778,02	42.827,40	88.651,32	88.651,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.214.645,88	23.985.438,28	23.589.293,07	23.546.687,66	42.827,40	88.651,32	88.651,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.110.124,19	3.758.484,00	2.229.062,84	2.136.112,84	2.105,84	1.472.421,22	1.356.562,84
Investimentos	5.110.124,19	3.758.484,00	2.229.062,84	2.136.112,84	2.105,84	1.472.421,22	1.356.562,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.110.124,19	3.758.484,00	2.229.062,84	2.136.112,84	2.105,84	1.472.421,22	1.356.562,84

FONTE:

Continua 2/4



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Município de JARI - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.569.977,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	33.894.747,56	27.743.922,28	25.818.355,91	25.682.800,50	44.933,24	1.561.072,54	1.445.214,16

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.153.188,01
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-324.866,02

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.348.220,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.501.408,12

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	804.766,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Quadrimestre/2022(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	10.370.756,35	33.722.747,17
Disponibilidade de Caixa	10.370.756,35	33.722.747,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.415.689,59	34.051.799,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	44.933,24	251.413,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	77.638,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.370.756,35	-33.722.747,17

FONTE:

Continua 3/4

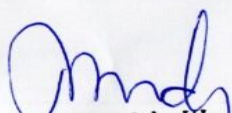


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Município de JARI - RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Quadrimestre/2022(b)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	23.351.990,82	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-206.480,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.558.471,37	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	20.210.251,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.239.901,32	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.239.901,32	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	


Terezinha Wagner
Contadora CRC/RS 067943/O-0


Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal
Jari - RS


João Roberto Péloto Moreira
Secretário - SMF
Jari-RS



2. Análise das informações físico-financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Foram aplicados em educação 30,42%, superando o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação; e
- d) Transferências recebidas diretamente do FUNDEB em valor excedente ao da contribuição do ente para a formação do referido Fundo.

Na apuração da base da receita para fins do cálculo da aplicação em Educação pelo Município, também não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subsequente.

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado, foi considerando o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício, na função Educação e os códigos de Recursos Vinculados 0020 - MDE e 0031 – FUNDEB, de acordo com a Instrução Normativa TCE RS nº07/2021.



3. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no FUNDEB

Em relação as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm por objetivo demonstrar e avaliar as informações previstas em PPA, LDO E LOA na aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Nesse aspecto, o Município recebeu de repasse R\$ 2.745,124,18 (dois milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos) em conta bancária para utilização no exercício de 2022, do qual utilizou 100% do total recebido do Fundo.

4. Análise das informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em ASPS

Por último, o relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes a sociedade.

O Município aplicou 18,33%, equivalente a R\$ 4.360.091,37 (quatro milhões e trezentos e sessenta mil e noventa e um reais e trinta e sete centavos) em Ações e Serviços Públicos de Saúde atendendo, assim, aos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

FONTE ESTADUAL:

Assistência Farmacêutica



4050 - Farmácia Básica

Atenção Básica

4011 – Atenção Básica

4090 – PSF

4111 – CEO/LRPD

PROSAN:

4288 – PROSAN

FONTE FEDERAL:

1) MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

4500 – Atenção Primária

4501 – Atenção Especializada

4502 – Vigilância em Saúde

4503 – Assistência Farmacêutica

4504 – Gestão do SUS

4511 - Outras Transferências

2) ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

4505 – Atenção Primária

Além disso, não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subsequente.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.



A análise das informações poderá ser verificada a seguir:

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Região de Saúde: Região U2 - Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2022-2025 **Data de finalização:**

05/05/2022 13:30:57

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS no município de Jari, considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade e participação social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Atenção Primária em Saúde e realizar ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, através se serviços da Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% das unidades equipadas com material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19.	Porcentagem de unidades que receberam insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19.	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Ação Nº 2 - manter equipes de vigilância sempre atentas								
Ação Nº 3 - garantir treinamento e especialização para os profissionais								
1.1.2	Realizar acompanhamento dos casos de resultado positivo para covid -19.	Proporção de casos positivados e notificados de covid - 19 pelos casosacompanhados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - manter as equipes de vacinação atentas ao monitoramento dos índices								
Ação Nº 3 - realizar a busca ativa dos usuários identificados								
1.1.3	Adquirir testes rápidos (antígeno ou IGG, IGM) para detecção de anticorpos para o Coronavírus	Nº de testes empenhados/comprados pelos nº de testes realizados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento								
Ação Nº 2 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas e a transparência dos processos								
Ação Nº 3 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas de triagem e acompanhamento dos usuários do SUS nos medicamentos básicos								
1.1.4	Realizar o teste PCR em 100% dos pacientes sintomáticos	Proporção de notificações realizadas entre 3º e 7º dia pela proporção de testes realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - realizar a busca ativa dos usuários identificados								
Ação Nº 3 - manter equipes de vigilância sempre atentas								
1.1.5	Realizar mensalmente a divulgação do Boletim Epidemiológico referente ao covid -19, em locais de fácil acesso a população, redes sociais e rádio comunitária	nº de boletins epidemiológico publicados em redes sociais e página da prefeitura e rede social da UBS (facebook)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - monitoramento de índices para melhor planejamento								



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

1.1 .6	Elaborar um plano de atividades anual de educação em saúde para aplicação na sala de espera para sensibilização da comunidade relacionado a saúde principalmente combate ao covid-19.	Nº de Plano de atividade elaborados e aplicados.	100,00	20 21	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - realizar trabalho de planejamento e manter as reuniões de equipes								
1.1 .7	Reduzir de 6 para 2 mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (dcnt - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00	2 0 2 1	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - realizar reuniões com os grupos para realizar as ações de vida saudável								
Ação Nº 3 - realizar reuniões com os grupos para triagem e monitoramento e campanhas de prevenção								
1.1 .8	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 16% para 5%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	100,00	2 0 2 1	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - garantir ações nas escolas através do PSE								
1.1 .9	Aumentar a proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de 84% para 90%	Proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas	100,00	2 0 2 1	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o planejamento de grupos específicos de gestantes								
Ação Nº 2 - realizar reuniões com os grupos para triagem e monitoramento e campanhas de conscientização								
Ação Nº 3 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento								
1. 1. 10	Reduzir a proporção nascidos vivos com baixo peso ao nascer de 5% para 2%	Proporção nascidos vivos com baixo peso ao nascer	100,00	2 0 2 1	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - manter o planejamento de grupos específicos de gestantes								



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Ação Nº 3 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento								
1. 1. 11	Manter o nº de mortalidade infantil zerado	Taxa de mortalidade infantil	100,00	2 0 2 1	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - manter o planejamento de grupos específicos de gestantes								
Ação Nº 3 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento								
1. 1. 12	Aumentar de 58% para 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00	2 0 2 1	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento								
Ação Nº 2 - realizar a busca ativa dos usuários identificados								
1. 1. 13	Aumentar para 40 a taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2 0 2 1	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitoramento de índices para melhor planejamento								
Ação Nº 2 - manter o planejamento de grupos específicos de trabalho								
Ação Nº 3 - identificar através de relatórios permanentes o acompanhamento apresentados pelas equipes								
1. 1. 14	Aumentar para 100% o preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2 0 2 1	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - monitoramento de índices para melhor planejamento								
Ação Nº 3 - manter o planejamento de grupos específicos de trabalho								
1. 1. 15	Aumentar para 100 % a proporção de Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose) e Tríplice viral (1º dose) – com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura	100,00	2 0 2 1	Percentual	25,00	100,00	Percentual



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

		vacinal preconizada							
Ação Nº 1 - manter as equipes de vacinação atentas ao monitoramento dos índices									
Ação Nº 2 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento									
Ação Nº 3 - realizar campanhas informativas									
1. 1. 16	Manter a proporção de amostras de água com presença de e.coli em sacs em 2%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	8,00	-	Percentual	2,00	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - monitorar os índices e acompanhar as estatísticas									
Ação Nº 2 - manter equipes de vigilância sempre atentas									
1. 1. 17	Aumentar a razão de mamografia de rastreamento de 0,32 para 0,80	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	20 21	-	0,50	0,80	Percentual	
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas									
Ação Nº 2 - garantir planejamento para a implantação do processo									
Ação Nº 3 - fazer busca ativa dos usuários									
1. 1. 18	Aumentar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,10 para 0,80.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100,0	20 21	Percentual	0,20	0,80	Percentual	
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas									
Ação Nº 2 - realizar a busca ativa dos usuários identificados									
Ação Nº 3 - GARANTIR O TRATAMENTO AOS DIAGNOSTICADOS									
1. 1. 19	Manter os 4 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100,0	20 21	Percentual	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - monitoramento de índices para melhor planejamento									



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Ação Nº 2 - manter equipes de vigilância sempre atentas

Ação Nº 3 - realizar campanhas informativas

1. 1. 20	Implantar PIC's no município por meio de uma política municipal	Nomeação do profissional responsável Nº de atividades realizadas/ano	-	20 21	Percentual	1,00	1,00	Percentual
----------------	---	--	---	----------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - monitoramento de índices para melhor planejamento

Ação Nº 2 - PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE TRABALHO

Ação Nº 3 - garantir planejamento para a implantação do processo

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o trabalho e a educação em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2. 1	Realizar reuniões de equipes mensais com equipe de ESF	Número de reuniões realizadas - Atas de reuniões e listas de presença	0	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - realizar reuniões com os grupos para triagem e monitoramento								
Ação Nº 2 - manter o planejamento de grupos específicos de trabalho								
1.2. .2	Realizar reuniões de equipes mensais com equipe da atenção básica	Número de reuniões realizadas - Atas de reuniões e listas de presença	0	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento								
Ação Nº 2 - manter o planejamento de grupos específicos de trabalho								



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

1.2 .3	Realizar dois encontros por ano de educação permanente com os trabalhadores da SMS	Nº de encontros realizados por ano	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - monitoramento de índices para melhor planejamento								
Ação Nº 2 - manter o planejamento de grupos específicos de trabalho								
1.2 .4	Garantir a participação de no mínimo 20 hs anuais de capacitações externas à 80% dos trabalhadores da saúde.	Nº de profissionais/ Número de profissionais capacitados X 100	-	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar o processo de contratação dos profissionais para a execução correta do programa								
Ação Nº 2 - promover cursos de aperfeiçoamento com a equipe								
1.2 .5	Realizar uma reunião semestral de forma transversal com equipes da sec desenvolvimento social, Brigada Militar entre outros serviços de segurança pública para redução da violência no município	Nº de reuniões realizadas/ano	-	2021	Número	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - manter o planejamento com as equipes de monitoramento								
1.2 .6	Realizar no mínimo 2 reuniões anuais de capacitações com a coordenação para os servidores da SMS	Nº de reuniões realizadas/ano	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - garantir treinamento e especialização para os profissionais								
1.2 .7	Realizar grupos mensais, de educação em saúde com as 19 comunidades	Número de reuniões realizadas/ Nº de comunidades	-	2021	Percentual	19,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o planejamento de grupos específicos								
1.2 .8	Realizar grupo de gestantes mensalmente	Nº de grupos realizados por ano	-	2021	Percentual	12,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o planejamento de grupos específicos de gestantes								
Ação Nº 2 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 3 - realizar reuniões com os grupos para triagem e monitoramento e campanhas de conscientização								
1.2 .9	Realizar campanha de sensibilização da prevenção da hipertensão e diabetes	Nº de campanhas realizadas	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas									
Ação Nº 2 - realizar reuniões com os grupos para triagem e monitoramento e campanhas de conscientização									
Ação Nº 3 - realizar reuniões com os grupos para realizar as ações de vida saudável									
1. 2. 10	Realizar campanha anual de prevenção de IST's	Nº de campanhas realizadas	-	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas									
1. 2. 11	Realizar campanhas anuais de prevenção à tuberculose e hanseníase	Nº de campanhas realizadas	-	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas									
Ação Nº 2 - monitoramento de índices para melhor planejamento									
1. 2. 12	Realizar campanha anual de prevenção ao suicídio	Nº de campanhas realizadas	-	2021	Percentual	1	4	Número	
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas									
Ação Nº 2 - manter o planejamento de grupos específicos									
Ação Nº 3 - realizar eventos de grupo para incentivar a participar das ações									
1. 2. 13	Realizar campanha anual de prevenção ao câncer do colo do útero e mama	Nº de campanhas realizadas	-	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas									
Ação Nº 2 - monitoramento de índices para melhor planejamento									
Ação Nº 3 - realizar eventos de grupo para incentivar a participar das ações									
1. 2. 14	Realizar campanha anual de prevenção ao câncer de próstata	Nº de campanhas realizadas	-	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas									
Ação Nº 2 - realizar eventos de grupo para incentivar a participar das ações									



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjaris@gmail.com

Ação Nº 3 - realizar reuniões com os grupos para triagem e monitoramento e campanhas de conscientização

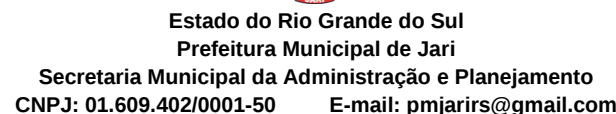
1. 2. 15	Realizar formação e qualificação da equipe do programa municipal, visando o planejamento das ações: realizar a triagem e formação dos grupos de trabalho , priorizando as ações votadas a realidade municipal (estas atividades relacionadas ao Programa Rede Bem Cuidar - RBC)	Número de reuniões realizadas -Atas de reuniões e listas de presença	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
----------------	---	---	---	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - realizar reuniões com os grupos para realizar as ações de vida saudável

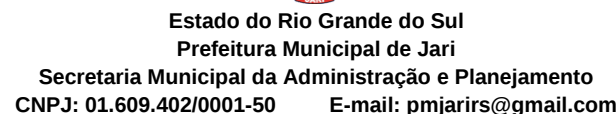
Ação Nº 2 - realizar campanhas informativas

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar os mecanismos de governança no Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3. 1	Elaborar e implantar pesquisa de satisfação ao usuário	Número de sugestões/ reclamações por mês/ano	-	2 0 2 1	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
1.3. 2	Implantar REMUME no município	Documento implantado em processo de trabalho	-	2 0 2 1	Percentual	0,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - promover e divulgar as ações e as responsabilidades da auto-medicação								
Ação Nº 3 - prover as ações de estruturação								
1.3.3	Realizar atualização anual da REMUME	Nº de atualização da Remume	-	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
1.3.4	Participar no mínimo de 7 reuniões de CIR	Nº de participação da secretária de saúde em reuniões deCIR	-	2021	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas e a transparência dos processos								
1.3.5	Elaborar um organograma da Secretaria de Saúde	Organograma elaborado em banner	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - implementar o processo de contratação dos profissionais para a execução correta do programa								
Ação Nº 2 - iniciar os processos de implementação								
1.3.6	Elaborar e manter um painel epidemiológico do município	Painel elaborado em Banner	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - realizar campanhas informativas								
Ação Nº 2 - monitoramento de índices para melhor planejamento								
Ação Nº 3 - realizar reuniões com os grupos para triagem e monitoramento e campanhas de prevenção								
Ação Nº 4 - manter as equipes de vacinação atentas ao monitoramento dos índices								
1.3.7	Nomear um técnico responsável pela vigilância de saúde do trabalhador	Portaria de nomeação	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - manter o planejamento de grupos específicos								



Ação Nº 2 - garantir profissionais adequados para o atendimento								
1.3.8	Realizar um Concurso Público para compor o quadro de trabalhadores da SMS	Concurso público realizado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas e a transparência dos processos								
Ação Nº 2 - garantir profissionais adequados para o atendimento								
1.3.9	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do CMS	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover a continuidade da integração conselho e gestão								
1.3.10	Realizar uma conferência Municipal de Saúde	Nº de conferências realizadas	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas e a transparência dos processos								
1.3.11	Ampliar estrutura física da SMS	Estrutura da SMS ampliada	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas e a transparência dos processos								
1.3.12	Ampliar a estrutura física da UBS	Estrutura da UBS ampliada	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas e a transparência dos processos								
1.3.13	Aquisição de dois veículos	Nº de veículos adquiridos	-	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - melhorar a estruturação dos veículos, bem como garantir transportes seguros para a continuidade dos serviços								
Ação Nº 2 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas e a transparência dos processos								
1.3.14	Manter o consórcio municipal de saúde	Número de consultas realizadas por ano	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a continuidade dos convênios								
Ação Nº 2 - garantir planejamento para a implantação do processo								



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

1. 3. 15	Garantir 100% dos recursos necessários para o funcionamento da SMS	Valor liquidado/ valor empenhado X 100	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
----------------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir o uso dos recursos provenientes aos programas e atraspencia dos processos

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada parao exercício
122 - Administração Geral	Manter 100% das unidades equipadas com material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19.	50,00
	Elaborar e implantar pesquisa de satisfação ao usuário	100,00
	Realizar acompanhamento dos casos de resultado positivo para covid -19.	100,00
	Implantar REMUME no município	0,00
	Adquirir testes rápidos (antígeno ou IGG, IGM) para detecção de anticorpos para o Coronavírus	100,00
	Realizar o teste PCR em 100% dos pacientes sintomaticos	100,00
	Garantir a participação de no mínimo 20 hs anuais de capacitações externas à 80% dos trabalhadores da saúde.	20,00
	Reduzir de 6 para 2 mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (dcnt - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00
	Realizar grupos mensais, de educação em saúde com as 19 comunidades	19,00
	Realizar um Concurso Público para compor o quadro de trabalhadores da SMS	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de 84% para 90%	50,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar campanha de sensibilização da prevenção da hipertensão e diabetes	25,00
	Realizar uma conferência Municipal de Saúde	0
	Ampliar estrutura física da SMS	50,00
	Ampliar a estrutura física da UBS	50,00
	Aquisição de dois veículos	1
	Aumentar para 100% o preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	25,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

301 - Atenção Básica	Manter o consórcio municipal de saúde	100,00
	Garantir 100% dos recursos necessários para o funcionamento da SMS	100,00
	Aumentar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,10 para 0,80.	0,20
	Manter 100% das unidades equipadas com material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19.	50,00
	Elaborar e implantar pesquisa de satisfação ao usuário	100,00
	Realizar reuniões de equipes mensais com equipe de ESF	12
	Realizar acompanhamento dos casos de resultado positivo para covid -19.	100,00
	Implantar REMUME no município	0,00
	Realizar reuniões de equipes mensais com equipe da atenção básica	12
	Adquirir testes rápidos (antígeno ou IGG, IGM) para detecção de anticorpos para o Coronavírus	100,00
	Realizar atualização anual da REMUME	0,00
	Realizar dois encontros por ano de educação permanente com os trabalhadores da SMS	2
	Realizar o teste PCR em 100% dos pacientes sintomaticos	100,00
	Participar no mínimo de 7 reuniões de CIR	7
	Garantir a participação de no mínimo 20 hs anuais de capacitações externas à 80% dos trabalhadores da saúde.	20,00
	Realizar mensalmente a divulgação do Boletim Epidemiológico referente ao covid -19, em locais de fácil acesso a população, redes sociais e rádio comunitária	100,00
	Elaborar um organograma da Secretaria de Saúde	0
	Realizar uma reunião semestral de forma transversal com equipes da sec desenvolvimento social, Brigada Militar entre outros serviços de segurança pública para redução da violências no município	2,00
	Elaborar um plano de atividades anual de educação em saúde para aplicação na sala de espera para sensibilização da comunidade relacionado a saúde principalmente combate ao covid-19.	25,00
	Elaborar e manter um painel epidemiológico do município	0
	Realizar no mínimo 2 reuniões anuais de capacitações com a coordenadoria para os servidores da SMS	1
	Reduzir de 6 para 2 mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (dcnt - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Nomear um técnico responsável pela vigilância de saúde do trabalhador	1
Realizar grupos mensais, de educação em saúde com as 19 comunidades	19,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 16% para 5%	50,00
Realizar um Concurso Público para compor o quadro de trabalhadores da SMS	1
Realizar grupo de gestantes mensalmente	12,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de 84% para 90%	50,00
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Realizar campanha de sensibilização da prevenção da hipertensão e diabetes	25,00
Reduzir a proporção nascidos vivos com baixo peso ao nascer de 5% para 2%	25,00
Realizar uma conferência Municipal de Saúde	0
Realizar campanha anual de prevenção de IST's	0
Manter o nº de mortalidade infantil zerado	100,00
Ampliar estrutura física da SMS	50,00
Realizar campanhas anuais de prevenção à tuberculose e hanseníase	1
Aumentar de 58% para 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	75,00
Ampliar a estrutura física da UBS	50,00
Realizar campanha anual de prevenção ao suicídio	1
Aumentar para 40 a taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	25,00
Aquisição de dois veículos	1
Realizar campanha anual de prevenção ao câncer do colo do útero e mama	1
Aumentar para 100% o preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	25,00
Manter o consórcio municipal de saúde	100,00
Realizar campanha anual de prevenção ao câncer de próstata	1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

	Aumentar para 100 % a proporção de Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose) e Tríplice viral (1º dose) – com cobertura vacinal preconizada	25,00
	Garantir 100% dos recursos necessários para o funcionamento da SMS	100,00
	Realizar formação e qualificação da equipe do programa municipal, visando o planejamento das ações: realizar a triagem e formação dos grupos de trabalho , priorizando as ações votadas a realidade municipal (estas atividades relacionadas ao Programa Rede Bem Cuidar - RBC)	25,00
	Manter a proporção de amostras de água com presença de e.coli em sacs em 2%	2,00
	Aumentar a razão de mamografia de rastreamento de 0,32 para 0,80	0,50
	Aumentar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,10 para 0,80.	0,20
	Manter os 4 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	20,00
	Implantar PIC's no município por meio de uma política municipal	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 16% para 5%	50,00
	Realizar grupo de gestantes mensalmente	12,00
	Realizar campanha de sensibilização da prevenção da hipertensão e diabetes	25,00
	Implantar PIC's no município por meio de uma política municipal	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% das unidades equipadas com material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19.	50,00
	Realizar acompanhamento dos casos de resultado positivo para covid -19.	100,00
	Adquirir testes rápidos (antígeno ou IGG, IGM) para detecção de anticorpos para o Coronavírus	100,00
	Elaborar e manter um painel epidemiológico do município	0
	Reduzir de 6 para 2 mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (dcnt - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00
	Nomear um técnico responsável pela vigilância de saúde do trabalhador	1
	Aumentar para 40 a taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	25,00
	Aumentar para 100% o preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	25,00
	Aumentar para 100 % a proporção de Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose) e Tríplice viral (1º dose) – com cobertura vacinal preconizada	25,00
	Manter a proporção de amostras de água com presença de e.coli em sacs em 2%	2,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% das unidades equipadas com material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19.	50,00
	Realizar acompanhamento dos casos de resultado positivo para covid -19.	100,00
	Adquirir testes rápidos (antígeno ou IGG, IGM) para detecção de anticorpos para o Coronavírus	100,00
	Realizar o teste PCR em 100% dos pacientes sintomáticos	100,00
	Realizar mensalmente a divulgação do Boletim Epidemiológico referente ao covid -19, em locais de fácil acesso a população, redes sociais e rádio comunitária	100,00
	Elaborar um plano de atividades anual de educação em saúde para aplicação na sala de espera para sensibilização da comunidade relacionado a saúde principalmente combate ao covid-19.	25,00
	Elaborar e manter um painel epidemiológico do município	0
	Aumentar para 40 a taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	25,00
	Aumentar para 100 % a proporção de Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose) e Tríplice viral (1º dose) – com cobertura vacinal preconizada	25,00
	Manter a proporção de amostras de água com presença de e.coli em sacs em 2%	2,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir de 6 para 2 mortes prematuras (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (dcnt - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 16% para 5%	50,00
	Realizar grupo de gestantes mensalmente	12,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de 84% para 90%	50,00
	Realizar campanha de sensibilização da prevenção da hipertensão e diabetes	25,00
	Reduzir a proporção nascidos vivos com baixo peso ao nascer de 5% para 2%	25,00
	Manter o nº de mortalidade infantil zerado	100,00
	Aumentar de 58% para 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	75,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
---------------------------	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

5. Conclusão

O relatório apresentou metas presentes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Com relação as metas, houve a superação em várias estabelecidas para 2022.

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Especificamente em relação ao exercício de 2022 cujas ações planejadas foram diretamente influenciadas pela pandemia, atingimos as expectativas em relação aos gastos e aos limites Constitucionais.

Jari, 24 de março de 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal de Jari